CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos <u>02 de margo de soa l</u>

Carla/de Oliveira
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 035/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 13/2021, do Projeto de Lei nº 015/2021, que "Denomina "Darcy Possan" o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica.", aprovado em sessão plenária realizada aos 1 de março de 2021.

Atenciosamente,

JORGE LUIS LEPINSK

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 13/2021

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina "Darcy Possan" o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 1 de março do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 46 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se Darcy Possan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 2 de março de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS/LEPINSK

Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária